

Rio Grande do Sul
Fundo de Previdência Social do Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 10.576.578/0001-44

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 133/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA EM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

Fornecedor: MARLO MIGUEL KOCH ME - CNPJ:						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	6,00	MES	SERVIÇO / CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	serviço	2.000,00000	12.000,00
Total dos Produtos						12.000,00

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24 - É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

X - "Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCAL E FORNECEDOR

Trata-se de imóvel destinado para a instalação da Secretaria Municipal da Assistência Social no centro da cidade de Alpestre, sítio à Rua Barão do Rio Branco, nº400, com área de 379,20m² e sua localização e instalações atendem perfeitamente as necessidades daquela Secretaria.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço está dentro do praticado no mercado.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 24 de Outubro de 2025.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MARCOS ANDRÉ PASA
MEMBRO COMIS. LICITAÇÕES

TÓLEMAN ALAN PICOLI
MEMBRO COMIS. LICITAÇÕES

EVANDRO ADAO PARTICHELI
MEMBRO COMIS. LICITAÇÕES

Rio Grande do Sul
Fundo de Previdência Social do Município de Alpest
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 10.576.578/0001-44

DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser inexigível a licitação e ratifico o ato para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA EM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA., da empresa MARLO MIGUEL KOCH ME - CNPJ:_____, no valor total de R\$12.000,00 com base no Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 133/2020.

Alpestre, 24 de Outubro de 2025.

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal

Rio Grande do Sul
Fundo de Previdência Social do Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 10.576.578/0001-44

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA EM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA., da empresa MARLO MIGUEL KOCH ME - CNPJ: _____, no valor total de R\$12.000,00 com base no Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 133/2020

Alpestre, 24 de Outubro de 2025

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal